



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 053/2022, de 08 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2002 de 09/11/2022

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no Art. 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, em razão do feriado da Proclamação da República que será dia 15 de novembro de 2022, fica transferida a Sessão da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada no dia 17 de novembro, (quinta-feira) as 16:00 horas do corrente ano.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente